



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

Manifestamos, por meio desse voto, a indignação e tristeza pelo pela morte de Michele Fernandes Graccini da Silva, vítima de feminicídio, executado por seu namorado, no dia 7 de dezembro de 2024, em São Caetano do Sul.

Michele, de 28 anos, foi morta a facadas pelo namorado, Caio do Carmo Rasquinho, de 31 anos, após uma discussão em sua residência na rua Tocantins, no bairro Nova Gerty.

Casos como o de Michele infelizmente não são raros e ocorrem porque ainda vivemos sob uma cultura de opressão às mulheres, em que homens, como o namorado da vítima, sentem-se no direito de arbitrar sobre a vida e a morte da mulher, como se a mesma fosse sua posse, e não um ser humano autônomo, digno de direitos e respeito. Nos causa revolta saber que Michele é mais uma de nós a entrar nas terríveis estatísticas que mostram que uma mulher é morta por feminicídio a cada 6 horas no Brasil.

Sendo assim,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento de Michele Fernandes Graccini da Silva, vítima de feminicídio, no dia 7 de dezembro de 2024, em São Caetano do Sul.

Plenário dos Autonomistas, 10 de dezembro de 2024.

BRUNA CHAMAS BIONDI
(MULHERES POR + DIREITOS)
VEREADORA